



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 02 de Dezembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição N° 3457

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Leis	1
Licitações.....	2
Contratos	2

EXECUTIVO

LEIS

LEI N° 1.674/2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública trechos de estradas rurais do município de Quedas do Iguaçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º–Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal os seguintes trechos de estradas rurais do município de Quedas do Iguaçu:

I–TRECHO 01 COMUNIDADE LINHA NORTE EXTENSÃO (METROS): 839 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 299900.00 m E / 7186519.00 m S FINAL: 300588.00 m E / 7186912.00 m S;

II–TRECHO 02 COMUNIDADE LINHA MIRIM EXTENSÃO (METROS): 521 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 298910.56 m E 7190384.10 m S FINAL: 299077.69 m E 7190715.42 m S;

III–TRECHO 03 COMUNIDADE LINHA FAZENDINHA EXTENSÃO (METROS): 208 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 295023.00 m E / 7188673.00 m S FINAL: 295073.00 m E / 7188872.00 m S;

IV–TRECHO 04 COMUNIDADE RIO PERDIDO EXTENSÃO (METROS): 689 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 293959.00 m E / 7170330.00 m S FINAL: 293779.00 m E / 7170884.00 m S;

V–TRECHO 05 COMUNIDADE ORGÂNICOS EXTENSÃO (METROS): 585 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 316901.00 m E / 7178456.00 m S FINAL: 316846.00 m E / 7179008.00 m S;

VI–TRECHO 06 COMUNIDADE TRÊS CAICOS EXTENSÃO (METROS): 459 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 316904.00 m E / 7178433.00 m S FINAL: 316968.00 m E / 7177983.00 m S;

VII–TRECHO 07 COMUNIDADE PIMENTEL EXTENSÃO (METROS): 410 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 296013.00 m E / 7191119.00 m S FINAL: 295710.00 m E / 7191337.00 m S;

VIII–TRECHO 08 COMUNIDADE LINHA FAZENDINHA EXTENSÃO (METROS): 522 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 293879.00 m E / 7189737.00 m S FINAL: 293770.00 m E / 7190235.00 m S;

IX–TRECHO 09 COMUNIDADE NOVA ITÁLIA EXTENSÃO (METROS): 810 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 297211.00 m E / 7196565.00 m S FINAL: 296895.00 m E / 7197002.00 m S.

X – TRECHO 10 COMUNIDADE LINHA GUARANI EXTENSÃO (METROS): 5.294 M COORDENADAS (UTM) INICIAL: 307867.64 m E / 7191361.51 m S FINAL: 306108.22 m E / 7195287.56m S.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod457315

LEI N° 1.675/2025

SÚMULA: Altera o art. 2º, da Lei 1.665/2025, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU aprovou, e eu, Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado a redação do art. 2º, da Lei Lei 1.665/2025, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O requerente deverá, previamente, efetuar a inscrição do veículo de sua propriedade, do seu cônjuge, parente de primeiro grau, ou com comprovante de que o veículo está sob sua responsabilidade (Procuração), no setor financeiro do Município de Quedas do Iguaçu, instruído com:

I–fotocópia do certificado de registro e licenciamento do veículo;

II–apólice de seguro do veículo a ser utilizado, contra terceiros e que inclua cobertura de danos pessoais;

III–declaração isentando o Poder Executivo de qualquer responsabilidade civil e administrativa, em qualquer hipótese, por encargos decorrentes da propriedade, desgaste, multas e danos causados aos veículos ou terceiros, em razão de sua utilização nos termos desta Lei, conforme modelo constante no Anexo I.

Parágrafo único. Nos casos em que o veículo estiver em nome do cônjuge ou parente consanguíneo de até primeiro grau, devidamente comprovado, o requerimento deverá ser acompanhado de autorização do proprietário, conforme modelo constante no Anexo III.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod457316

LEI N° 1.676/2025



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

1966380986



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/
MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site.

CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 - Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Quedas do Iguaçu/PR - Fone (46) 3532-8200 - www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

Página 1



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quendas do Iguaçu



Terça-Feira, 02 de Dezembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3457

Página 2 / 002

§ 1º–Para a determinação do valor da indenização, além das regras previstas no Decreto-Lei nº 3365/41, poderão ser solicitadas a apresentação de 3 (três) avaliações imobiliárias, realizadas por corretores de imóveis locais, além da vistoria no bem e outras medidas que se tornem necessárias.

§ 2º–A Comissão deverá elaborar termo de avaliação, constando todos os dados do bem, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação do órgão competente.

Art. 3º. Ficam a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento autorizadas a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação e à lavratura da escritura pública respectiva, bem como à realização das despesas decorrentes da desapropriação, da escrituração e de quaisquer outros encargos indispensáveis à incorporação do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente, devendo ser alocadas em rubricas específicas compatíveis com a natureza e o elemento de despesa.

Art. 5º. A partir da data de publicação desta Lei, fica vedada ao proprietário a realização de qualquer intervenção de qualquer natureza, obra ou benfeitoria nos imóveis descritos no art. 1º.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quendas do Iguaçu/PR

Cod457318

LICITAÇÕES

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025/PMQI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o(s) objeto(s) da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, às(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote(s) nº 02, 05 a empresa RCI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF nº 54.312.193/0001-45 do Município de Quendas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 23.321,40 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

Lote(s) nº 04, 06, 08, 15, 16, 17, 21, 25 a empresa P. MEZZOMO E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.859.010/0001-09 do Município de Quendas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 32.150,40 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos);

Lote(s) nº 07, 27 a empresa J & K COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 04.338.231/0001-60 do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais);

Lote(s) nº 09, 20, 30 a empresa M M J INDUSTRIA E COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 35.137.952/0001-36 do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 3.868,80 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

Lote(s) nº 10, 11, 12, 14, 18, 19, 22, 24, 28 a empresa WP DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28 do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 13.451,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);

Lote(s) nº 13, 23, 26, 29 a empresa A H DAS MORAES, CNPJ/MF nº 02.437.839/0001-17 do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor total de R\$ 11.616,05 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 87.257,85 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Quedas do Iguaçu, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quendas do Iguaçu/Pr.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DE QUEDAS DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quendas do Iguaçu/Pr.

Cod457343



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quendas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo de tempo, informe o
código ao lado no site.

1966380986

Cod457338